



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8166/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2026 - Data: de 12
de fevereiro de 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$2.160.215,40(dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.160.215,40(dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde

10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - R\$1.050.000,00
Fonte 381 - Superávit

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.301.41.2054.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01397.00495.12.02.06.20.2.600.3110 (SF) - Incremento Piso da Atenção Primária Emenda 36000697606202500 - Fonte R\$250.000,00
1.397 - Superavit

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviços de Proteção Social Especial

8.245.49.2081.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$92.605,70

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

8.245.49.2081.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$19.222,24

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

8.245.49.2081.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$22.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$17.500,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

8.244.49.2096.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$15.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit R\$15.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$77.590,84

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Proteção e Defesa Animal

18.542.57.2220.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$60.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01815.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.815 - Superavit R\$406.396,46

8.244.49.2088.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01816.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Definida nº 202444450002 - SUAS - Fonte 1.816 - Superavit R\$116.113,27

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01800.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 078 2022 - Fonte 1.800 - Superávit R\$18.786,89

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$77.590,84

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) - Superavit R\$60.000,00

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superávit R\$1.050.000,00

01397.00495.12.02.06.20.2.600.3110 (SF) - Incremento Piso da Atenção Primária Emenda 36000697606202500 - Fonte 1.397 - Superavit R\$250.000,00

01800.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 078 2022 - Fonte 1.800 - Superávit R\$18.786,89

01815.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Definida - SUAS - Fonte 1.815 - R\$406.396,46



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Superavit

01816.01018.12.99.00.00.2.749.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Definida nº 202444450002 - SUAS - Fonte 1.816 - Superavit	R\$116.113,27
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$92.605,70
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$19.222,24
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$22.000,00
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$17.500,00
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$15.000,00
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$15.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 12 de Fevereiro de 2026.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.12 16:09:02 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO